

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 049/2021

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ARQUITETURA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA ELABORAR AS REPROGRAMAÇÕES E ADITIVOS DO PROJETO DO CENTRO CLINICO UNICERRADO PARA A SEGUNDA APROVAÇÃO JUNTO À SUVISA (SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE) PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO;

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba-FESG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações para dispensar a licitação quando para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, com valores atualizados conforme Decreto nº 9.412/2018, para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil) reais para obras e serviços de engenharia.

CONSIDERANDO que a profissional Bianca Mendes Vieira Rocha, CPF: 036.021.911-09, apresentou proposta de execução do serviço;

CONSIDERANDO que a referida contratação justifica-se pela necessidade de assessoria e consultoria em projetos de Arquitetura, para aprovação do projeto do Centro Clinico Unicerrado junto a SUVISA (Superintendência de Vigilância em Saúde) atendendo às solicitações de revisões, correções, alterações e reprogramações da segunda aprovação do projeto conforme as necessidades da FESG/UniCerrado.

CONSIDERANDO que a contratação ainda se justifica, pois conforme relatório da SUVISA requerimento número 225863 o projeto inicial precisa de algumas adequações e a mencionada profissional já foi contratada anteriormente na primeira fase do projeto.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do serviço do item, conforme tabela em anexo:

ITEM	Descrição	Valor total:
1	Contratação de empresa e/ou profissional especializado na área de arquitetura para assessoria e consultoria, para elaborar as reprogramações e aditivos do projeto do Centro Clínico Unicerrado para a segunda aprovação junto à SUVISA (Superintendência de Vigilância em Saúde) para obtenção de Alvará Sanitário.	R\$ 4.800,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação a profissional **BIANCA MENDES VIEIRA ROCHA**, brasileira, portadora do RG: 5560133 SSP/GO e inscrita no CPF: 036.021.911-09, residente e domiciliada na Rua 123, nº 269, Setor Sul, Goiânia-Go, nos termos da proposta de execução do serviço totalizando um valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**;

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 15 de outubro de 2021.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG